



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CNPJ/MF 80.622,319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 008/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

“Dispõe sobre alteração do período de férias da Servidora LUCIMAR DE SOUZA, referente ao exercício de 2016, e dá outras providências”

DARCI CERZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº110/1991, Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 498/2001 de setembro de 2001.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o período de férias da Servidora Rosangela Senhor, constante do Decreto nº 188/2016, passando para:

- 02/02/2017 a 21/02/2017 (20 dias) referente ao período aquisitivo de 1º janeiro a 31 de dezembro de 2016;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade á publicação no DOM/SC, nos termos do **Art.3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de Maio de 2013**, revogando-se as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 02 de Janeiro de 2017.

  
DARCI CERZOLLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
EDERSON CERZOLLI

Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	008/2017
DATA:	03-01-2017
EDIÇÃO N.º	2160
Simone Wiler	
Assinatura	